



Leia-se:

"

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I F							Crédito Suplementar	
			S	E	N	G	R	O	M	U	I
2029			Desenvolvimento Regional e Territorial							357.538.134	
			PROJETOS								
15 244	2029 7X27	Promoção do Desenvolvimento Regional									357.538.134
15 244	2029 7X27 0001	Promoção do Desenvolvimento Regional - Nacional	F	4	3	30	0	100			357.538.134
			F	4	3	30	0	144			42.538.134
			F	4	3	40	0	100			100.000.000
											215.000.000

Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2018 (*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Aduaneira, celebrado no Rio de Janeiro, em 21 de junho de 2012.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de maio de 2018
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/3/2018.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.368, DE 10 DE MAIO DE 2018

Transfere recursos entre categorias de programação, constantes do Orçamento Fiscal da União, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 44.000.000,00.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 5º, da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam transferidos recursos entre categorias de programação, constantes do Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER
Esteves Pedro Colnago Junior

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I F							Outras Alterações Orçamentárias	
			S	E	N	G	R	O	M	U	I
2106			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações							23.000.000	
			ATIVIDADES								
19 122	2106 2000	Administração da Unidade									23.000.000
19 122	2106 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	178			23.000.000
TOTAL - FISCAL										23.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										23.000.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G R O M U I F							Outras Alterações Orçamentárias
			S	E	N	G	R	O	M	U
2059			Política Nuclear							20.000.000

		ATIVIDADES						
19 543	2059 2013	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas						10.000.000
19 543	2059 2013 0001	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas - Nacional						10.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
		PROJETOS						
19 572	2059 1393	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica						10.000.000
19 572	2059 1393 0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio e da Fábrica de Ultracentrífugas - Unidade Tecnológica de Separação Isotópica - Na Região Sudeste						10.000.000
		F	4	2	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL							20.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							20.000.000	

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

								Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação													1.000.000
		ATIVIDADES													
19 573	2021 4148	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos						1.000.000							
19 573	2021 4148 0001	Apoio a Entidades para Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos - Nacional						1.000.000							
		F		3		2		90		0				180	1.000.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000								
TOTAL - SEGURIDADE							0								
TOTAL - GERAL							1.000.000								

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

								Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação													23.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I						23.000.000							
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional						23.000.000							
		F		3		2		90		0				178	23.000.000
TOTAL - FISCAL							23.000.000								
TOTAL - SEGURIDADE							0								
TOTAL - GERAL							23.000.000								

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24206 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

								Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2059		Política Nuclear													20.000.000
		ATIVIDADES													
19 662	2059 2482	Fabricação do Combustível Nuclear						20.000.000							
19 662	2059 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional						20.000.000							
		F		3		2		90		0				100	20.000.000
TOTAL - FISCAL							20.000.000								
TOTAL - SEGURIDADE							0								
TOTAL - GERAL							20.000.000								

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

								Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação													1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
19 572	2021 0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)						1.000.000							
19 572	2021 0741 0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional						1.000.000							
		F		3		2		90		0				180	1.000.000
TOTAL - FISCAL							1.000.000								
TOTAL - SEGURIDADE							0								
TOTAL - GERAL							1.000.000								